



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	O conceito de Espírito de Hegel enquanto crítica ao contratualismo
Autor	LUTIERO CARDOSO ESSWEIN
Orientador	JOSE PINHEIRO PERTILLE

Um dos conceitos centrais da filosofia hegeliana é o conceito de Espírito; por meio deste, Hegel expressa sua noção dos indivíduos sociais e de suas configurações de sociabilidade, relacionando-os com as determinações lógicas que estruturam todo seu sistema. O conceito de Espírito é aquele que permite que os indivíduos sejam compreendidos como singularidades que compartilham uma mesma "universalidade", a qual delimita o conjunto de possibilidades daquelas determinações de singularidades; além disso, o Espírito possui uma configuração histórica, e assim também aquela universalidade e as determinações singulares dos indivíduos. As etapas históricas do Espírito se desenvolvem a partir da iniciativa deste mesmo em tentar superar os limites à sua própria liberdade. Este conceito se apresenta como um importante objeto de pesquisa para os estudos hegelianos, não apenas por seu papel central em toda filosofia de Hegel, mas também porque está entre os conceitos-chaves que ainda não foram atualizados plenamente por meio dos intérpretes contemporâneos.

Tal concepção dos indivíduos e das configurações sociais opõe-se ao modo com que os contratualistas concebem os mesmos; nesta corrente filosófica, as determinações dos seres sociais são concebidas anteriormente às determinações das formas de sociabilidade das quais aqueles fazem parte; esta visão costuma ser denominada de visão "atomística"; além do que, por serem estes seres sociais concebidos a partir de determinações meramente naturais, as próprias instituições sociais que são derivadas das relações entre aqueles são determinadas como meramente naturais, sem a possibilidade de uma abordagem histórica que tematize um progresso histórico mais amplo do que a mera realização destas limitações naturais.

Este trabalho tem como objetivo apresentar o conceito hegeliano de Espírito a partir de uma crítica implícita no mesmo acerca da noção atomística e a-histórica dos contratualistas sobre os indivíduos e suas configurações sociais. A metodologia que será usada para tal, consistirá em procurar justificar a ideia destas noções comuns de atomismo e a-historicidade compartilhadas entre os contratualistas a partir dos principais textos políticos de Hobbes, Locke e Rousseau, e na defesa da ideia de uma crítica implícita no conceito de Espírito por meio de uma abordagem do texto "Sobre as maneiras científicas de tratar o Direito Natural", em que Hegel expõe uma crítica explícita ao contratualismo, e por meio de abordagens de diversos textos em que Hegel expõe seu conceito de Espírito, como a "Fenomenologia do Espírito" e a "Filosofia do Direito".